



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2026
(Da Sra. Júlia Zanatta)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores acerca de notícias veiculadas na imprensa internacional e nacional que indicam a possível existência de instalação vinculada a interesses estratégicos da República Popular da China em território brasileiro com potencial utilização militar ou de inteligência.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores as seguintes informações:

1. O Ministério das Relações Exteriores tem conhecimento de instalação ou projeto denominado “Estação Terrestre Tucano” ou equivalente, localizada no município de Salvador (BA) ou em outra localidade do território nacional, vinculada a atividades aeroespaciais ou de rastreamento de satélites associadas a empresas ou entidades da República Popular da China?
2. Há acordos, memorandos de entendimento, cooperação técnica ou qualquer instrumento diplomático firmado entre o Brasil e a China, ou entre entidades brasileiras e chinesas, que contemplem a instalação ou operação de estações terrestres de rastreamento espacial em território nacional?
3. O Ministério das Relações Exteriores foi formalmente comunicado ou consultado sobre a instalação ou operação de infraestrutura de rastreamento espacial associada a entidades estrangeiras no Brasil?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

4. Existem cláusulas ou salvaguardas diplomáticas destinadas a impedir que tais estruturas sejam utilizadas para finalidades militares, de inteligência ou de coleta de dados estratégicos em território brasileiro?

5. O Governo brasileiro recebeu comunicação formal do Governo dos Estados Unidos da América ou de qualquer outro país sobre preocupações relativas à utilização de infraestrutura espacial no Brasil por entidades vinculadas à República Popular da China?

6. Há avaliação diplomática ou estratégica do Itamaraty sobre possíveis impactos dessa infraestrutura para:

- a) a soberania nacional
- b) a política externa brasileira
- c) compromissos internacionais do Brasil no âmbito espacial e de segurança

7. O Ministério das Relações Exteriores confirma se existem outras instalações semelhantes em território brasileiro operadas ou financiadas por entidades estrangeiras, particularmente no setor espacial?

8. O Governo brasileiro possui controle efetivo sobre a operação técnica dessa infraestrutura ou o controle operacional é exercido integralmente por entidades estrangeiras?

9. Há pessoal estrangeiro operando permanentemente essa instalação em território brasileiro?

10. Caso haja presença de pessoal estrangeiro, qual é o status jurídico desses profissionais e quais autorizações foram concedidas pelo Estado brasileiro?

11. O Ministério das Relações Exteriores confirma se existem outras instalações semelhantes operadas ou financiadas por governos estrangeiros no Brasil, particularmente no setor aeroespacial?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

12. Existe avaliação do Itamaraty sobre eventual impacto dessa instalação para a soberania nacional e para o posicionamento estratégico do Brasil no cenário internacional?
13. O Governo brasileiro considera adequada a instalação de infraestrutura estratégica estrangeira em território nacional sem amplo debate público e sem apreciação do Congresso Nacional?
14. O Ministério das Relações Exteriores entende que infraestruturas de rastreamento espacial possuem potencial de uso dual (civil e militar)?
15. O Governo brasileiro possui política clara de controle de infraestrutura estratégica estrangeira em território nacional, especialmente nos setores espacial, telecomunicações e monitoramento de satélites?
16. O Ministério das Relações Exteriores pode assegurar que nenhuma infraestrutura instalada por entidades estrangeiras no Brasil está sendo utilizada para atividades de inteligência ou monitoramento estratégico?

JUSTIFICATIVA

Recentes reportagens da imprensa nacional noticiaram a divulgação de relatório produzido por órgão do Congresso dos Estados Unidos segundo o qual haveria, em território brasileiro, infraestrutura aeroespacial associada a entidades da República Popular da China, supostamente localizada no município de Salvador, no Estado da Bahia.

De acordo com as informações divulgadas, a referida instalação estaria vinculada a atividades de rastreamento de satélites e comunicação espacial. Embora tais atividades possam possuir finalidade científica ou comercial legítima, é amplamente reconhecido no campo estratégico internacional que infraestruturas dessa natureza possuem potencial de uso dual, podendo também ser empregadas para fins militares, de inteligência ou de monitoramento estratégico.

Nesse contexto, a eventual presença de infraestrutura tecnológica sensível operada ou financiada por entidades estrangeiras em território nacional suscita questionamentos relevantes relacionados à soberania





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

nacional, à política externa brasileira e às implicações geopolíticas decorrentes da crescente competição tecnológica e estratégica entre grandes potências no cenário internacional.

O tema assume especial relevância considerando o papel do Ministério das Relações Exteriores na condução da política externa brasileira e na negociação de instrumentos internacionais que envolvam cooperação tecnológica, científica e espacial com outros países.

Adicionalmente, a instalação de infraestruturas estratégicas estrangeiras em território nacional pode envolver acordos bilaterais, memorandos de entendimento ou outras formas de cooperação internacional, cuja existência e conteúdo devem ser conhecidos pelo Parlamento, sobretudo quando potencialmente relacionados a temas sensíveis como tecnologia espacial, telecomunicações ou monitoramento de satélites.

Diante da relevância do assunto e de seus possíveis desdobramentos diplomáticos e estratégicos, faz-se necessário que o Congresso Nacional seja devidamente esclarecido acerca da existência, natureza jurídica e condições de eventual cooperação internacional que tenha possibilitado a instalação ou operação de infraestrutura aeroespacial estrangeira em território brasileiro.

O presente requerimento busca, portanto, obter informações oficiais que permitam avaliar eventuais impactos dessa infraestrutura para a soberania nacional, para os compromissos internacionais do Brasil e para a condução da política externa brasileira, assegurando ao Parlamento o exercício de sua função constitucional de fiscalização e controle.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2026

Deputada Federal **Júlia Zanatta**
(PL/SC)



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263423699500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta

